CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

PORTARIA Nº 116, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA O SERVIDOR* ALEXIS DUARTE *DO CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO - DALEG-03 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG.

A Presidente da Câmara Municipal, Sra. Daniela Cristina Teixeira Salles, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, e

I.**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração protocolizado junto à Administração desta Casa Legislativa, no qual o servidor solicita a exoneração do cargo a partir do dia 13/12/2024;

II.**CONSIDERANDO a** Lei Municipal 913/2023 que "Dispõe sobre cargos efetivos e de provimento em comissão da Câmara de Vereadores de Sarzedo revogando todas as leis anteriores que tratam do mesmo tema, e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 13 de dezembro de 2024, do cargo de ***DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO - DALEG-03***, o **Sr. ALEXIS DUARTE** matrícula 389, nomeado por meio da Portaria 24/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria 24/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo/MG, 13 de dezembro de 2024.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES:01495782611

Assinado de forma digital por DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES:01495782611
Dados: 2024.12.13 16:57:02 -03'00'

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara – 2023/2024